



juízo ora publicado refere-se à fase de habilitação, não sendo ainda possível a declaração de vencedor.

III. Acrescente-se que o Promotor julga a empresa ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA desclassificada e a empresa GS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitada para este certame.

COMPLEMENTAÇÃO - Revogação de habilitação: O Promotor do Certame comunica, ainda, que o Consórcio classificado em 3º lugar e habilitado nos autos do Edital de Licitação nº 0087/2025, para contratação do objeto deste certame, conforme publicação na data 10 de março de 2026 e aqui retificado, teve sua habilitação revogada, em razão da sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a BAHIA GÁS, aplicada nos autos do Processo Administrativo nº 0935/22, a uma das empresas participantes do referido Consórcio, qual seja, a empresa IM CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos do Art. 31 e seguintes do Manual de Apuração de Responsabilidades e Aplicação de Sanção da primeira versão do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) da BAHIA GÁS. A partir da data da publicação fica aberto o prazo legal para interposição de recursos pelos interessados, referente as decisões proferidas em relação as empresas ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA e GS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Após findado este prazo, inicia-se o prazo para as contrarrazões. Salvador, 11 de março de 2026. **Promotor do Certame:** Mateus Reis da Silva.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00134906593, a EMBASA notifica a empresa TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.481.259/0001-71, com sede à R Torquato Bahia, nº 15, Edif Amerino Portugal, sala 403, bairro Comercio, Salvador, BA, CEP 40.015-110, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2026.0005811-31. Fica a empresa notificada para apresentação de manifestação, caso queira, até o dia 25/03/2026, através do e-mail <ggfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 10/03/2026. Igor Rehm Julho - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7658.2026.0000153-83 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 009/2026. **Partes:** FUNDAC e a OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **Objeto:** Prestação de serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada EMERGENCIAL REDE GOVERNO INTERIOR, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia., referente ao mês de janeiro/2026 **Valor:** R\$591,77 (quinhentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** 38201. **Unidade Gestora:** 0001. **Ação:** 14.126.502.2002. **Elemento de despesa:** 3.3.90.40.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Afonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE Nº 001/2026 AO CONTRATO DE N.º 007/2025 Processo de n.º 027.1434.2026.0000499-11. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. Objeto: Retificação da Cláusula Primeira, item 1.2, alínea “b”, do Contrato de n.º 007/2025. Data da assinatura: 04/03/2006. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Extrato de Retificação ao Edital do Processo de Eleição - Conselheiros do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra - CDCN para o quadriênio 2026/2029. Processo SEI nº 004.2024.2026.0000299-01. Objeto: retificação parcial do Edital de Convocação de Entidades

da Sociedade Civil para participarem do processo de eleição dos Conselheiros do CDCN, com o objetivo de dar nova redação ao subitem 4.4, vinculado ao item 4 (“**CADASTRAMENTO DOS VOTANTES**”), a fim de alterar a informação de “Anexo IV” para Anexo III. Em, 10 de março de 2025. Comissão Eleitoral

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2025.0245844-88**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ:36.257.530/0001-67**, referente à prestação de serviços de fornecimento de OPME: Órtese, Prótese e Material Especial, cujo valor global é de R\$ 22.770,11 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta reais e onze centavos) referente ao mês de **Dezembro de 2025**, conforme Notas Fiscais nºs **163295, 160066, 161833, 160084, 169104, 160069, 163690, 160089, 169469, 160057, 169138, 161849, 160092, 169096, 160077, 163692, 169108, 161847, 163288, 169105, 169109, 163689, 161838, 169145, 163685, 169117, 163696, 163698, 169122, 169125, 169134, 161834, 163294, 160080, 161840, 169113, 161837, 163291, 161843, 169131, 163681, 163694, 161845 e 160072**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/ Hospital Geral Santa Tereza - HGST-0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.92. Data assinatura: 10/03/2026. **Srª.Roberta Silva de Carvalho Santana.** Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023).

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.14930.2026.0038451-07, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no **Unidade de Emergência Curuzu**, no período de **01 à 28 de Fevereiro de 2026**, o valor de **R\$96.569,00 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais)**. Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 330/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e **CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.074.484/0001-02, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 96.827.563/0001-27, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ nº 21.595.464/0001-68**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico n ° PE 330/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo n ° **019.8712.2025.0200703-24** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 322/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e **CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.074.484/0001-02, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 96.827.563/0001-27, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.191.620/0001-00**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico n ° PE 322/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo n ° **019.8712.2025.0200097-65** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2026.0015517-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral Roberto Santos, Maternidade Albert Sabin, Maternidade Tsylla Balbino e Instituto de Perinatologia da Bahia, executados no mês de Janeiro/2026, no valor total de R\$ 6.310.618,32 (seis milhões, trezentos e dez mil seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0243970-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **MEDICI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no **HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF**, realizado no mês de **NOVEMBRO/2025**, o valor total de R\$ 23.356,80 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e seis